



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE DECRETO

LEGISLATIVO N° 4/72-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:-

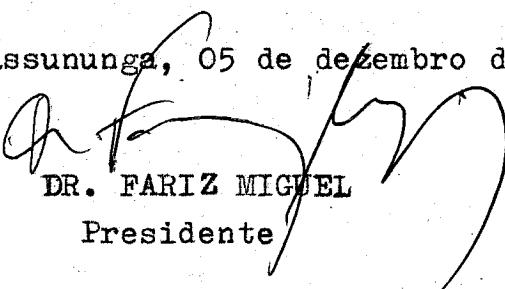
Artigo 1º) - É fixada a remuneração mensal do cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga, para o quatriénio 1973/1976, da seguinte forma:

- a - Subsídios - importância equivalente a 10 -- (dez) salários mínimos vigorantes no município;
- b - Representação - importância equivalente a 5(cinco) salários mínimos vigorantes no município;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes da peça orçamentária de 1973.

Artigo 3º) - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de dezembro de 1972.


DR. FARIZ MIGUEL

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente

Presidente

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 04/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixada a remuneração mensal do cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga, para o quatriênio 1973/1976, da seguinte forma:

- a - Subsídios - importância equivalente a 10(déis) salários mínimos vigorantes no município;
- b - Representação - importância equivalente a 5(cinco) salários mínimos - vigorantes no município;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes da peça orçamentária de 1973.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de dezembro de 1972.

Francisco Domingos

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Pávoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente



Câmara Municipal de Pirituba

Estado de São Paulo

Of. _____

PARECER N°

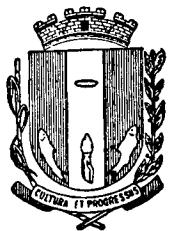
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 4/72, do ver. Francisco Domingos, que fixa nova remuneração para o cargo de Prefeito Municipal para o quadriênio 1973/1976, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1972.

Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antônio de Oliveira
Relator

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N°

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 4/72, do ver. Francisco Domingos, que visa fixar nova remuneração para o cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga para o quatriênio 1973/1976, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1972.

Benedito Geraldo Lébeis
Presidente

Messias Xavier de Souza
Relator nomeado

Laurindo Cellin
Membro